



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 2.454 /2023

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário da Juventude, Esporte e Lazer** – para que adote soluções para a regularização do pagamento do Programa de Bolsa Atleta.

JUSTIFICATIVA

O programa Bolsa Esporte, que contempla com auxílio financeiro atletas, técnicos e paratletas da Paraíba. Os contratos do Bolsa Esporte possuem a duração de 12 meses e as modalidades do programa são: Bolsa Estudantil, Bolsa Nacional, Bolsa Internacional e Bolsa Institucional. A estudantil é destinada aos atletas, técnicos e para-atletas que obtiveram importantes resultados nos Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e Paralimpíadas Escolares, organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

A falta de regularidade no pagamento do auxílio tem prejudicado diversos atletas paraibanos, que contam com o pagamento para dar continuidade aos treinamentos.

Face ao exposto, solicitamos aos pares a aprovação deste requerimento, com a indicação para que Secretário da Juventude, Esporte e Lazer para que adote soluções para a regularização do pagamento do Programa de Bolsa Atleta.

João Pessoa, 10 de abril de 2023.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB